ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador MANOEL JOSEFINO V. DA ROSA, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PARADOURO À MARGEM DA BR-290, ENTRE O HOTEL SANTO ANTÔNIO E A CHURRASCARIA QUERÊNCIA.

CONSIDERANDO o grande fluxo de veículos que trafegam pela BR-290, principalmente de turistas no período de verão;

CONSIDERANDO o grande número de produtores existentes no Município de produtos hortifrutigranjeiros, artesanato, produtos caseiros e coloniais, mel, etc...,

INDICA ao Executivo Municipal a construção de um paradouro à margem da BR-290, entre o Hotel Santo Antônio e a Churrascaria Querência, dotado de banheiro público e infra-estrutura para colocação de estandes, onde os produtores do Município, de hortifrutigranjeiros, artesanato. produtos caseiros e coloniais, mel e outros, possam comercializar seus produtos.

Sala das Sessões, de janeiro de 2001.

Ver. Manoel Josefino V. da Rosa
PSB

Pomelles V. Souza

Digitalizado com CamScanner